
Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

14
Mar
2017

CLIP PING



TJ ES

Poder Judiciário • Tribunal de Justiça do Espírito Santo

“Austeridade é causa da crise”, afirma Gleisi

Em passagem pelo Estado para debater a proposta de reforma na Previdência Social feita pelo governo federal, a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) comentou a permanência de seu partido no governo capixaba, a quem criticou pela política de austeridade.

“O Espírito Santo sempre se vangloria da austeridade e ela é um dos motivos da crise da segurança pública”, disse a senadora.

Ela disse não ter como avaliar de fora a aliança entre o governo e o PT capixaba.

“Que eu saiba, é uma aliança antiga, mas acho que cabe ao PT fazer uma avaliação e é o que os companheiros estão fazendo. Cabe a eles decidir se permanecem no governo”, disse a senadora.

O secretário-chefe de gabinete do governo do Estado, Paulo Roberto Ferreira amenizou as críti-

cas da senadora, por quem disse ter “respeito e carinho”.

“Espero que ela tenha tido uma ótima estadia no Estado, mas acredito que esteja equivocada. O ajuste fiscal tem garantido o pagamento em dia de nossos servidores, inclusive os da PM”, disse.

Ainda em agenda na tarde de ontem, a senadora se encontrou com o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Annibal de Rezende Lima, ao lado do deputado José Carlos Nunes (PT).

Durante a visita, a senadora conheceu a nova lei sancionada pelo governo do Estado que estipula multa aos agressores enquadrados pela Lei Maria da Penha.

No encontro também estiveram as integrantes do Conselho de Defesa dos Direitos da Mulher (Cedimes), Edna Martins e Maria Betânia Silva.



DIVULGAÇÃO

NUNES, Gleisi, Annibal, Edna e Maria Betânia posam para foto oficial

Nunes embola disputa

De olho na eleição do PT, o deputado José Carlos Nunes disse ser candidato à presidência do partido no Estado, o que embola a disputa. “Ainda estamos no momento de colher apoio, mas, se estão adiantando o processo, também serei candidato”, disse o deputado, membro da frente Construindo um Novo Brasil (CNB).

Com a entrada de Nunes na disputa, a eleição interna do PT ganha uma cara de terceira via. Mas o deputado é aliado do ex-prefeito João Coser, da Alternativa Socialista (AS).

“A intenção é conseguir converter parte dos delegados para a disputa e concorrer de fato”, defendeu o deputado.

Do outro lado, Givaldo Vieira iniciou, no final de semana, sua campanha para ser presidente estadual do partido.

“Queremos que o PT volte a ter contato com as militâncias municipais”, afirma Givaldo, que realizará uma reunião estadual de sua chapa, a “Pra voltar a sonhar”, na última semana deste mês. O evento terá a presença do senador Lindbergh Farias (PT-RJ).

BAQUE NO BOLSO

EDSON CHAGAS/ARQUIVO

Justiça libera aumento de pedágio da Terceira Ponte



Movimentação na praça de pedágio da Terceira Ponte, que terá suas tarifas elevadas. Os novos valores devem ser anunciados nos próximos dias

Tarifa deverá ser calculada pela Agência de Regulação de Serviços Públicos

▲ VILMARA FERNANDES
vfernandes@redgazeta.com.br

O pedágio da Terceira Ponte deverá ser reajustado nos próximos dias por determinação da Justiça Estadual. Ela atendeu à solicitação feita pela Concessionária Rodosol para que a chamada "tarifa de manutenção" fosse atualizada.

Em sua decisão, o juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Felipe Monteiro Morgado Horta, destaca que, o contrato assinado entre o Estado e a concessionária foi suspenso apenas parcialmente, com a subsequente suspensão parcial da cobrança do pedágio, sendo mantido um

AS COBRANÇAS

TERCEIRA PONTE ÚLTIMO

▼ **Reajuste**
O último reajuste para o pedágio da Terceira Ponte foi concedido em janeiro do ano passado, um aumento de 18,75%. Na ocasião o valor cobrado passou de R\$ 0,80 para R\$ 0,95.

REDUÇÃO

▼ **Pedágio**
Em junho de 2013, também por determinação da Justiça Estadual, a cobrança da

tarifa foi reduzida para um valor de manutenção. Na ocasião a tarifa saiu de R\$ 1,90 para R\$ 0,80.

SUSPENSÃO

▼ **Cobrança**
Em abril de 2014, o governo estadual chegou a suspender a cobrança da tarifa, mas ela retornou, novamente por decisão da Justiça estadual, no final de 2014. Continuou sendo cobrado o valor reduzido de R\$ 0,80.

valor para manutenção do Sistema Rodovia do Sol, justamente no trecho da Terceira Ponte.

VALE O CONTRATO

Desta forma, assinala o

juiz, "por força do contrato acima mencionado (e ainda vigente, pelo menos na parte que não foi suspensa) é de responsabilidade da Agência de Regulação de Serviços Públicos

AUDITORIAS

▼ Valor questionado

Paralelo ao vai e vem da cobrança, há um processo que tramita na Justiça estadual e que questiona não só o valor da cobrança, mas vários pontos do contrato. Há duas auditorias avaliaram o contrato. Uma feita pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), que aguarda votação no plenário da Casa, e outra feita por peritos particulares, a pedido da Justiça

estadual, que aguarda avaliação do Juízo da Fazenda estadual.

RODOVIA

▼ Aumento

A tarifa da Rodovia do Sol foi reajustada em janeiro deste ano. Ela passou de R\$ 8,50 para R\$ 9,00. O aumento de 5,88%, autorizado no pela Agência Reguladora de Serviços Públicos (Arsp), foi inferior ao solicitado pela Rodosol, que propôs um pedágio na rodovia de R\$ 10,20.

sário para garantir a manutenção do trecho.

Procurada pela reportagem, a Arsp informou que ainda não foi notificada sobre a decisão da Justiça. A Concessionária Rodosol, por intermédio de seu advogado, Rodrigo Martins, confirmou que fez o pedido à Justiça estadual. Esclareceu que trata-se de uma "atualização monetária do valor cobrado".

RODOVIA

Em janeiro deste ano, o pedágio da Rodovia do Sol foi reajustado. A tarifa passou de R\$ 8,50 para R\$ 9,00. O aumento de 5,88%, autorizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos (Arsp), foi inferior ao solicitado pela Rodosol, que propôs um pedágio na rodovia de R\$ 10,20.

ção do trecho", diz em sua decisão.

Com isto o juiz decidiu intimar a Arsp para que faça os cálculos no novo valor do pedágio da Terceira Ponte, com o que é neces-

(Arsp) analisar os pleitos da Rodosol no que se refere à definição atual do valor do pedágio da Terceira Ponte. Lembrando que o referido valor deverá ser definido para a manuten-

Promotores questionam novo reajuste

▲ O Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), por intermédio de nota, informou que a 35ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória já manifestou - há mais de um ano - sobre o fato de que deve ser feito um novo cálculo e não a aplicação de um índice de reajuste ao valor da tarifa da Terceira Ponte.

Explica ainda que esse

novo cálculo, feito com base no entendimento do MPES, deve levar em conta o valor atual da manutenção da Terceira Ponte, a partir do que é gasto e considerando o fluxo atual de veículos.

Acrescenta ainda que o MPES, inclusive, já encaminhou vários pedidos nesse sentido ao Poder Judiciário.

Além disso, o MPES

discorda do valor, por entender que a tarifa cobrada pela manutenção da via contempla a rubrica "conservação especial", que, no contrato de concessão da ponte, não é reconhecida como manutenção, mas sim como investimento.

Os promotores ressaltam ainda que este serviço não vem sendo prestado, "razão pela qual inclusive

a Rodosol já foi multada pela Agência de Regulação de Serviços Públicos (ARSP)", destacam em nota.

Além da Terceira Ponte, há uma outra ação do Ministério Público Estadual que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual questionando o aumento concedido na tarifa da rodovia, em janeiro deste ano.

DIVULGAÇÃO



Pedágio da Rodovia do Sol também é contestado

Justiça do ES autoriza o aumento do pedágio da Terceira Ponte

Juiz decidiu intimar agência para que faça os cálculos no novo valor. Monteiro esclareceu que trata-se de uma “atualização monetária”.

A Justiça Estadual decidiu que a Rodosol, concessionária da Terceira Ponte, pode aumentar a tarifa do pedágio. Na decisão, o juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Felipe Monteiro Morgado Horta, destacou que, o contrato assinado entre o Estado e a concessionária foi suspenso apenas parcialmente, com a subsequente suspensão parcial da cobrança do pedágio, sendo mantido um valor para manutenção do Sistema Rodovia do Sol, justamente no trecho da Terceira Ponte.

Desta forma, assinala o juiz, “por força do contrato acima mencionado (e ainda vigente, pelo menos na parte que não foi suspensa) é de responsabilidade da Agência de Regulação de Serviços Públicos (Arsp) analisar os pleitos da Rodosol no que se refere à definição atual do valor do pedágio da Terceira Ponte. Lembrando que o referido valor deverá ser definido para a manutenção do trecho”, diz em sua decisão.

Com isto o juiz decidiu intimar a Arsp para que faça os cálculos no novo valor do pedágio da Terceira Ponte, com o que é necessário para garantir a manutenção do trecho.

Procurada pela reportagem, a Arsp informou que ainda não foi notificada sobre a decisão da Justiça. A Concessionária Rodosol, por intermédio de seu advogado, Rodrigo Martins, confirmou que fez o pedido à Justiça estadual. Esclareceu que trata-se de uma “atualização monetária do valor cobrado”.

O último reajuste para o pedágio da Terceira Ponte foi concedido em janeiro do ano passado, um aumento de 18,75%. Na ocasião o valor cobrado passou de R\$ 0,80 para R\$ 0,95. Foi o primeiro aumento concedido desde que a cobrança do pedágio da ponte foi suspensa por determinação judicial, em junho de 2013. Era o reflexo das manifestações populares que tomaram conta das ruas. Na ocasião a tarifa saiu de R\$ 1,90 para R\$ 0,80.

Em abril de 2014, o governo estadual chegou a suspender a cobrança da tarifa, mas ela retornou, novamente por decisão da Justiça estadual, no final de 2014. Continuou sendo cobrado o valor reduzido de R\$ 0,80.

Em paralelo, o processo continua tramitando na Justiça. Duas auditorias já foram realizadas, mas os resultados ainda estão pendentes.

Rodovia

Já o trecho de 67,5 quilômetros da Rodovia do Sol, teve seu pedágio reajustado em janeiro deste ano. A tarifa passou de R\$ 8,50 para R\$ 9,00. O aumento de 5,88%, autorizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos (Arsp), foi inferior ao solicitado pela Rodosol, que propôs um pedágio na rodovia de R\$ 10,20.

A mudança no valor segue o que está previsto no contrato entre o Estado e a concessionária e que contempla um reajuste anual, segundo explicou, na ocasião, o diretor-presidente da Arsp, Julio Castiglioni.

Há uma ação do Ministério Público Estadual que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual questionando o aumento concedido na tarifa da rodovia.

Justiça fixa em R\$ 1 mil as indenizações a serem pagas pela Samarco

O IRDR julgado pela Justiça Estadual é o primeiro relacionado ao rompimento da barragem da empresa a ser julgado no Brasil e cria regras para o julgamento de ações por danos morais por problemas no abastecimento de água

Em sessão realizada na última sexta-feira (10), a Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência do Sistema de Juizados Especiais do Estado do Espírito Santo, presidida pelo desembargador Ney Batista Coutinho, decidiu um Incidente de Demandas Repetitivas (IRDR), que tem como parte a empresa Samarco, fixando indenizações em mil reais.

O Incidente tem como objetivo uniformizar o julgamento das ações que visam a reparação civil das pessoas prejudicadas com a interrupção do abastecimento de água potável nas cidades banhadas pelo Rio Doce e na Vila de Regência, em Linhares, onde ocorre o encontro do rio com o mar. As indenizações por danos morais foram fixadas em R\$ 1 mil individualmente.

O IRDR julgado pela Justiça Estadual é o primeiro relacionado ao rompimento da barragem da empresa a ser julgado no Brasil e cria regras para o julgamento de ações por danos morais por problemas no abastecimento de água, após o rompimento da barragem de rejeitos de minério da Samarco.

Além de fixar o valor, a decisão, que foi por maioria de votos, determina que ao entrar com a ação judicial, o autor deve apresentar contas de água que comprovem residir na área afetada. Ainda de acordo com a decisão, a mineradora não pode mais recorrer judicialmente.

Segundo o relator do IRDR, juiz de direito Marcelo Pimentel, muitas ações estavam sendo julgadas improcedentes, outras procedentes, mas com danos morais em valores muito diferentes.

Para chegar ao valor de R\$ 1 mil, o juiz ressaltou que analisou outros julgamentos em questões semelhantes e, ainda, o tempo que durou o desabastecimento de água. “Por esta razão, ratifico meu entendimento de quantificar o valor da indenização por danos morais em R\$ 1.000,00 (um mil reais), observados os postulados normativos da proporcionalidade e da razoabilidade, sendo um valor justo, considerando que os municípios abastecidos pela água do Rio Doce não chegaram a ficar cinco dias sem o serviço das concessionárias.”

O IRDR surgiu a partir do novo Código de Processo Civil, e trata-se de um sistema que prestigia a jurisprudência e uma política dos tribunais voltada à uniformização, estabilidade e coerência das decisões judiciais. Segundo o Relator do processo, o Juiz de direito Marcelo Pimentel, o objetivo não é só simplificar e agilizar o julgamento em bloco das ações e recursos seriados, mas minimizar o problema dos julgamentos contraditórios, “como ocorrido no presente caso ao analisarmos julgamentos completamente antagônicos, que configuram ofensa à segurança jurídica e à isonomia”, destaca o magistrado. (Com informações da assessoria de imprensa do Tribunal de Justiça do Espírito Santo)

Justiça fixa indenização de R\$ 1 mil a cidadão afetado pela lama no ES

Valor é para os prejudicados pela interrupção no abastecimento de água. Morador que entrar com ação deve mostrar comprovação de residência

A Justiça do Espírito Santo fixou em R\$ 1 mil as indenizações por danos morais, pagas pela Samarco, às pessoas prejudicadas pela interrupção do abastecimento de água potável nas cidades banhadas pelo Rio Doce e na Vila de Regência, em Linhares, onde ocorre o encontro do rio com o mar. A decisão foi publicada nesta segunda-feira (13) pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES).

O G1 procurou a Samarco, que informou que tomou conhecimento da decisão e aguarda a publicação.

Todos os moradores de Colatina, Linhares e Baixo Guandu que se sentiram prejudicados por causa da falta de água potável pode requerer a indenização. Para isso, basta levar contas de água para comprovar a residência.

A população total dos três municípios, segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2016, é de 321.722 pessoas. Mas a Fundação Renova, responsável pela mediação entre a Samarco e os moradores, e a Justiça não sabem informar quantas pessoas podem ser indenizadas.

O Incidente de Demandas Repetitivas (IRDR) julgado pela Justiça Estadual é o primeiro relacionado ao rompimento da barragem da empresa a ser julgado no Brasil e cria regras para o julgamento de ações por danos morais por problemas no abastecimento de água, após o rompimento da barragem de rejeitos de minério da Samarco.

Além de fixar o valor, a decisão, que foi por maioria de votos, determina que ao entrar com a ação judicial, o morador deve apresentar contas de água que comprovem residir na área afetada. Ainda de acordo com a decisão, a mineradora não pode mais recorrer judicialmente.

Segundo o relator do IRDR, juiz de direito Marcelo Pimentel, muitas ações estavam sendo julgadas improcedentes, outras procedentes, mas com danos morais em valores muito diferentes. Para chegar ao valor de R\$ 1 mil, o juiz ressaltou que analisou outros julgamentos em questões semelhantes e, ainda, o tempo que durou o desabastecimento de água.

“Por esta razão, ratifico meu entendimento de quantificar o valor da indenização por danos morais em R\$ 1 mil, observados os postulados normativos da proporcionalidade e da razoabilidade, sendo um valor justo, considerando que os municípios abastecidos pela água do Rio Doce não chegaram a ficar cinco dias sem o serviço das concessionárias”, disse.

Segundo o relator do processo, o Juiz de direito Marcelo Pimentel, o objetivo não é só simplificar e agilizar o julgamento em bloco das ações e recursos seriados, mas minimizar o problema dos julgamentos contraditórios.

Indenização por acidente com boi

Familiares de um morador de Linhares que morreu após bater de moto em um boi devem ser indenizadas pelo proprietário do animal, segundo decisão da 1ª Vara Cível e Comercial da Comarca.

Pela perda do marido e o sustento da família, a mulher da vítima deve receber R\$ 107.570, enquanto a filha deve receber R\$ 100

mil pela perda do pai, ambas as condenações por danos morais.

O réu deve ainda pagar à família pensão no valor de dois terços de um salário mínimo, dividida entre as requerentes. A mulher receberá o valor até o ano 2054, quando a vítima completaria 75 anos, enquanto a filha deve receber a pensão até completar 25 anos.

RELAÇÃO DE CONSUMO

Justiça suspende cobrança por mala em voos

Decisão liminar revoga mudança que entraria em vigor hoje; outras regras passam a valer

◀ O Ministério Público Federal em São Paulo obteve ontem liminar suspendendo a cobrança de bagagem despachada em voos nacionais e internacionais. A nova regra consta da resolução 400 da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e entraria hoje em vigor.

A decisão do juiz da 22ª Vara Cível Federal suspende apenas os artigos 13 e 14 da resolução, que trata de bagagens. O resto continua valendo (veja no box abaixo).

O MPF havia pedido anulação da regra quinta-feira passada. A decisão da Justiça mantém as normas atuais: transporte de uma mala de até 23 kg em voos nacionais e de duas malas de até 32 kg cada em voos internacionais sem custo adicional. A resolução previa eliminar a franquia de bagagens, permitindo a cobrança. A decisão é válida em todo território

nacional, mas pode ser casada a qualquer momento.

“Considerar a bagagem despachada como um contrato de transporte acessório implica obrigar o consumidor a contratar esse transporte com a mesma empresa que lhe vendeu a passagem, caracterizando a prática abusiva de venda casada vedada pelo Código de Defesa do Consumidor, pois ninguém iria comprar a passagem por uma companhia e despachar a bagagem por outra”, escreveu o juiz federal José Henrique Prescendeo na decisão, referindo-se ao artigo 13 da resolução.

O magistrado determi-

nou também a suspensão do artigo 14 da resolução, que ampliava a franquia de bagagem de mão de 5 kg para 10 kg. O MPF questionou a mudança devido à possibilidade, também estabelecida na norma, de redução desse peso “por motivo de segurança ou de capacidade da aeronave”. Sem clareza quanto aos requisitos específicos para a adoção dessa medida, o texto dava brecha para que as empresas a aplicassem de maneira arbitrária.

Segundo o juiz, as mudanças propostas nos artigos 13 e 14 “deixam o consumidor inteiramente ao arbítrio e ao eventual abuso econômico por parte daquelas empresas (aéreas), vez que permite a elas cobrarem quanto querem pela passagem aérea e, agora, também pela bagagem despachada, no quanto eliminou totalmente a franquia que existia”.

Em nota, a Anac informou que “respeita as instituições, mas adotará as providências necessárias para garantir os benefícios



Atendente explica a passageiro regras sobre despacho de bagagens em Congonhas

que acredita que as novas regras oferecem a toda a sociedade brasileira”. A agência informou ainda que, no último dia 10, a Justiça Federal do Ceará confirmou em sentença as regras da Anac previstas para entrar em vigor hoje.

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Claudio Lamachia, disse que a cobrança de bagagens por companhias aéreas é ilegal e que a Anac atua em favor das empresas. Em nota, o presidente da maior entidade da advocacia declarou que “a OAB aguarda que a Justiça

se manifeste também sobre a ação (...), que solicita o cancelamento definitivo dessa taxa ilegal”.

Para Lamachia, a Anac “deveria defender os interesses da sociedade e fiscalizar o setor aéreo”. “Mas, o que vemos, é a agência atuando em favor das empresas e contra o consumidor.”

INSEGURANÇA

A Abear, associação que reúne as empresas aéreas, considerou a medida “anacrônica” e disse que ela “cria insegurança jurídica para o setor aéreo”, além de ir “na contramão das

práticas adotadas no mundo inteiro, onde a livre concorrência permitiu uma aviação de maior qualidade e menor preço”.

Venezuela, Rússia e China ainda mantêm franquias de bagagem.

Para a Abear, a decisão da Justiça pode interromper mudanças na aviação brasileira, que começaram em 2002 com a liberação dos preços dos bilhetes. Desde então, diz a associação em nota, os preços médios caíram mais de 50%. A Abear acredita, porém, que a decisão será revertida.

FISCALIZAÇÃO

“A Anac deveria defender os interesses da sociedade e fiscalizar o setor aéreo, mas está atuando em favor das empresas”

CLAUDIO LAMACHIA
PRESIDENTE DA OAB

SAIBA MAIS

ENTENDA O QUE PREVIA A REGRA E O QUE ESTÁ VALENDO

▼ Como é a regra atual para despachar bagagens?

Pela regra atual, os passageiros podem despachar, sem cobrança adicional, bagagens de até 23 quilos em viagens nacionais e dois volumes de 32 quilos cada um em voos internacionais. Além disso, é permitido levar na cabine bagagem de mão de até 5 quilos.

▼ Qual foi a mudança aprovada pela Anac?

Pela nova regra, os passageiros teriam direito a levar na cabine uma bagagem de mão de até 10 quilos. Bagagens despachadas passariam a ser cobradas à parte. A mudança permitiria então que as empresas criassem suas próprias

regras sobre o despacho de bagagens.

▼ Qual foi a decisão da Justiça?

A Justiça Federal de São Paulo concedeu, na tarde de ontem, liminar que suspende a cobrança extra pelo despacho de bagagem. A norma aprovada pela Anac entraria em vigor hoje. Pela decisão da Justiça, ficam mantidas as regras atuais para o despacho de bagagens.

OUTRAS

MUDANÇAS DIREITO DE DESISTÊNCIA

▼ Nova regra

Passageiro pode cancelar sem custo, sem informar à empresa até 24h após a compra e desde que com 7 dias antes do voo

▼ Como era

Passageiro é multado

PREÇO FINAL

▼ Nova regra

Oferta de passagem



deve incluir custo das taxas obrigatórias

▼ Como era

O preço da passagem com taxas só aparecia depois da oferta

SERVIÇO ADICIONAL

▼ Nova regra

Fica proibido que

serviços adicionais (como seguros) sejam pré-selecionados

▼ Como era

Não havia regra específica

CORREÇÃO DO NOME SEM CUSTO ATÉ O CHECK-IN

▼ Nova regra

As empresas não poderão cobrar a correção do nome em caso de erro de registro

▼ Como era

Empresas podiam recusar a mudança, cobrando novo bilhete

MUDANÇA DE HORÁRIO DE VOO

▼ Nova regra

Alterações da empresa de mais de 30 minutos em voos nacionais geram remarcação ou reembolso automático

▼ Como era

Empresas já faziam isso, mas sem existir regra obrigatória

CANCELAMENTO DE RETORNO

▼ Nova regra

Fica proibido o cancelamento automático do retorno caso o passageiro perca o voo de ida

▼ Como era

Cancelamento era automático

PRAZO PARA REEMBOLSO

▼ Nova regra

Até 7 dias

▼ Como era

Até 30 dias, mas poderia demorar mais em caso de compra indireta

MULTAS

▼ Nova regra

Não podem ultrapassar o valor pago pelo passageiro e é garantida a restituição da tarifa de embarque

▼ Como era

Podia cobrar mais de uma multa, mais de 100% da passagem

PRETERIÇÃO

▼ Nova regra

Obrigação de indenização imediata para passageiros preteridos (casos de overbooking, por exemplo), além de outros benefícios

▼ Como era

Negociação entre passageiros e empresa era livre

Suspensa taxa para despachar bagagem

Justiça Federal proibiu cobrança por mala despachada em viagens aéreas, que estava prevista para começar hoje

Luciana Almeida

As novas regras para despacho de bagagens pelas companhias aéreas começarão a valer hoje. No entanto, a 22ª Vara Cível Federal, em São Paulo, proibiu, na tarde de ontem, a cobrança das malas em voos. A decisão tem caráter liminar.

Na última quinta-feira, o Ministério Público Federal paulista entrou com uma ação civil pública pedindo a anulação das novas regras da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac). Na ocasião, o MPF destacou que a cobrança feria os direitos do consumidor e levaria à piora dos serviços mais baratos prestados pelas empresas.

A norma da Anac valeria para voos domésticos e internacionais.

De acordo com o MPF, atualmente os passageiros têm o direito de despachar itens com até 23 quilos em voos nacionais e, em geral, dois volumes de 32 quilos cada em viagens internacionais, sem pagar taxas extras. Em relação às bagagens de mão, o consumidor pode

levar no máximo cinco quilos.

Pela nova resolução, haveria eliminação da franquia mínima de bagagem despachada e o valor pago pela passagem incluiria apenas a franquia da bagagem de mão de 10 quilos, peso que pode ser reduzido por motivo de segurança ou de capacidade da aeronave.

Sem clareza quanto aos requisitos específicos para adoção da medida, o texto dava brecha para que as empresas a aplicassem de maneira arbitrária, segundo o MPF.

“Considerar a bagagem despachada como um contrato de transporte acessório implica obrigar o consumidor a contratar esse transporte com a mesma empresa que lhe vendeu a passagem, caracterizando a prática abusiva de venda casada, vedada pelo Código de Defesa do Consumidor (inciso I do artigo 39), pois ninguém iria comprar a passagem por uma companhia e despachar a bagagem por outra”, escreveu o juiz federal José Henrique Prescendo, na decisão.

Para o Ministério Público Federal, a mudança das regras foi feita “sem analisar a estrutura do mercado brasileiro, nem avaliar o impacto da medida sobre os passageiros com menor poder aquisitivo”.

Em nota, a Anac informou que “respeita as instituições, mas adotará as providências necessárias para garantir os benefícios que acredita que as novas regras oferecem a toda a sociedade brasileira.”

AS NOVAS REGRAS DA ANAC

Mudança no peso da mala de mão

Como é a regra atual para despachar bagagens?

- OS PASSAGEIROS podem despachar, sem cobrança adicional, bagagens de até 23 quilos em viagens nacionais. E, para alguns países, dois volumes de 32 quilos cada.
- TAMBÉM É PERMITIDO levar na cabine bagagem de mão de até 5 quilos.

Mudanças aprovadas pela Anac

- PASSAGEIRO poderia levar na cabine bagagem de mão de até 10 quilos.
- BAGAGENS DESPACHADAS passam a ser cobradas à parte.
- A MUDANÇA permitiria que as empresas criem suas próprias regras sobre o despacho de bagagens.

Qual foi a decisão da Justiça?

- FIÇAM MANTIDAS as regras atuais para o despacho de bagagens.

O que muda no cancelamento de viagens?

- O CONSUMIDOR tem direito a desistir da compra até 24 horas depois da aquisição do bilhete, desde que tenha sido feita uma semana antes do voo.
- NESSOS CASOS, os consumidores devem ser ressarcidos integralmente.
- HOJE NÃO É fixado o direito de res-

sarcimento por desistência.

- APÓS A COMPRA, se o passageiro desistir, terá de seguir as regras contratuais conforme o perfil tarifário que adquiriu.

Valor das taxas de cancelamento

- PELAS NORMAS da Anac, as taxas cobradas para remarcação, cancelamento ou reembolso não poderão ser maiores que o valor pago pela passagem, mesmo que promocional.
- HOJE NÃO existe essa limitação.



AVIÃO EM VOO: alterações na regra



PASSAGEIROS: Anac diz que vai adotar providência para garantir mudança

Regras permitiriam desistir da compra da passagem

Com a decisão da 2ª Vara Cível Federal, em São Paulo, de proibir a cobrança pelas bagagem em voo, também fica suspensa a devolução do dinheiro de passagens caso o passageiro desista da compra em até sete dias da viagem.

Atualmente, não é fixado o direito de ressarcimento por desistência do passageiro, mas com as novas regras da Agência Nacional de Aviação Civil, o consumidor teria direito a desistir da compra até 24 horas depois de emitir o bilhete, desde que tenha sido feita no mínimo uma semana antes do voo. Nesses casos, os consumidores devem ser ressarcidos integralmente.

Anac vira alvo da OAB

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Claudio Lamachia, disse ontem que a cobrança de bagagens por companhias aéreas é ilegal e que a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) atua em favor das empresas.

Em nota, ele declarou que “a OAB aguarda que a Justiça se manifeste também sobre a ação (...), que solicita o cancelamento definitivo dessa taxa ilegal”. Para Lamachia, a Anac “deveria defender os interesses da sociedade e fiscalizar o setor aéreo”.

“Mas, o que vemos, é a agência atuando em favor das empresas e contra o consumidor.”

Após a Justiça proibir a cobran-

ça pelo despacho de bagagens em voos nacionais e internacionais, as empresas de aviação disseram que vão cumprir as determinações.

Em nota, a Latam Airlines Brasil informou que segue as normas definidas pelas autoridades. A reportagem entrou em contato com a Gol e Azul, ontem, mas até o fechamento da edição as empresas não se posicionaram.

Já a Anac informou, por nota, que “as novas normas buscam aproximar o Brasil das melhores práticas internacionais, trazendo novos estímulos para a competição entre as empresas aéreas, com mais opções de preços aos passageiros e seu diferentes perfis.”

GIRO RÁPIDO**Denúncia contra homem
que ameaçou juiz é aceita**

O Ministério Público Federal denunciou Edilson Alves Dias da Silva, 35 anos, por ele ter ameaçado o juiz Luis Eduardo Couto, em julho do ano passado, na Vara do Trabalho de Colatina. A Justiça Federal aceitou a denúncia.

O juiz atua em processo no qual Edilson é reclamante. Ele exigia que o juiz marcasse a perícia prevista. Pelo crime de coação, o réu pode ficar preso por até 4 anos.

Família aguarda há 54 dias para enterrar cantora

Assassinada em janeiro, Loalwa Braz, a rainha da lambada, deverá ser enterrada no Estado nesta semana. Ela morreu carbonizada

Jéssica Cardoso

Além de ter que conviver com a dor da perda, familiares da cantora conhecida como a Rainha da lambada, Loalwa Braz, estão tendo de lidar com a espera para enterrar o corpo da cantora, que morreu carbonizada no Rio de Janeiro, no dia 19 de janeiro deste ano. A demora já dura 54 dias e a família culpa a burocracia.

Conhecida por hits da década de 1980, como “Chorando Se Foi”, a cantora da banda Kaoma foi queimada viva por bandidos dentro do carro, perto da pousada dela em Saquarema (RJ), onde morava. Ela tinha 63 anos. Três pessoas foram presas. Uma delas confessou o crime.

O psicólogo e irmão da cantora, Walter Lowal Braz Vieira, que mora em Vitória, desabafou com a reportagem ontem e disse que o fator que mais influenciou na demora foi o laudo do exame de DNA.

“Como ela foi carbonizada, foram necessários recursos que a polícia técnico científica não tinha na época, para fazer o exame de DNA e demorou para que se concluísse a identificação”, explicou.

O processo demorou alguns dias, porém, segundo o irmão, demorou quase 15 dias para que fosse entregue à delegacia do caso, para que a Justiça autorizasse a retirada.

Na última sexta-feira, a decisão judicial saiu, no entanto, a família se viu em mais um impasse. “O desejo da família é que a Lowal seja sepultada ao lado de nossa mãe, mas fomos informados que o IML precisa emitir uma certidão para que o atestado de óbito seja feito e permita o traslado”, explicou o irmão.

A esperança da família é que tudo se resolva para que o sepultamento aconteça na próxima quinta-feira, no cemitério Jardim da



LOALWA BRAZ tinha 63 anos e foi queimada viva dentro do carro em Saquarema (RJ), onde tinha uma pousada

Paz, na Serra.

CRIME

Na época do homicídio, o delegado da 124ª Delegacia de Saquarema, Leonardo Macharet, que investiga o crime, informou que bandidos invadiram a pousada e agrediram a cantora com pedaço de madeira e golpes de faca, até ela desmaiar. Depois, ela foi arrastada até o carro e queimada viva. O crime foi apontado como latrocínio.



CARRO da cantora ficou destruído

Falta de material na polícia

Sobre a demora na identificação do corpo da cantora, a Polícia Civil do Rio de Janeiro atribuiu o ocorrido à falta de nitrogênio empregado nos laudos do Instituto Médico Legal. Por nota, a polícia comunicou que a substância era obtida por doações de universidades, as quais agora também enfrentam carência do insumo.

A polícia informou também que uma empresa privada aderiu ao projeto “Juntos com a Polícia” e comprometeu-se a realizar a compra de nitrogênio para doação. Mas não há data prevista.

Sobre a liberação do corpo da artista, a Polícia Civil informou que: “Tal situação não impede a realização de sepultamentos por familiares, sendo que o corpo do caso em questão já se encontra liberado para a família desde que esta providencie a certidão de óbito con-

forme orientação fornecida”, diz a nota da polícia carioca.

TRIBUTO

Como forma de homenagem a cantora e aos fãs, a família de Loalwa Braz informou que estuda a hipótese de se realizar uma espécie de tributo a cantora.

O irmão dela, Walter Lowal Braz Vieira, explicou que a família tem conhecimento da produção, mas ainda não sabe como isso poderá ser feito.

“Ainda não sabemos como isso pode ser desenvolvido, mas chegamos a pensar em um tributo. Não sabemos ainda se será com material pronto ou inédito. Poderíamos unir músicos amigos para isso. Seria uma ótima forma de homenagem-lá e também homenagear os fãs”, disse o irmão de Loalwa Braz.

CASSY MOTTA — 02/02/2006

ANTONIO CARLOS/AGÊNCIA ESTADO — 19/01/2017

Gutman Uchôa de Mendonça

Escreve às terças-feiras neste espaço
Site: www.uchoademendonca.jor.br

/// Acho que um caminho – talvez o único – é o empresário mutilado pela ação dos vândalos juntar suas provas e bater na porta da Justiça

Quem paga a conta - 1

Nada acontece por acaso. Que essa tragédia econômica, social, política e de segurança nacional provocada pela greve da Polícia Militar do Espírito Santo, insuflada por algumas mulheres que impediram a entrada e saída dos militares dos quartéis e batalhões espalhados pelo território capixaba, sirva de boa lição e reverta-se em benefício para a sociedade brasileira como um todo, com a criação da Polícia Nacional (um tipo parecido com o FBI americano) sob um só comando, sem o militarismo transbordante e abundante.

A impetuosidade do governador Paulo Hartung, licenciado para uma cirurgia em São Paulo, surpreendeu a todos, inclusive ao vice-governador, César Colnago, que lutava para restabelecer a ordem, quando surgiu PH em cadeia nacional para repelir o que chamou de “chantagem”. O caldeirão ainda está fervendo e o governador comanda a “limpeza da PM”, como prometeu, até com possíveis punições aos insurretos (o ter-

mo não é bem esse).

No meio desse tumulto, que ganhou o noticiário do mundo, como a TV Al Jazeera, do Oriente Médio, jornalistas vieram ver de perto como funciona o sequestro de uma sociedade eminentemente democrática.

Na verdade, queria que o governo agora me explicasse umas coisas. Centenas de empresários do comércio tiveram seus estabelecimentos pilhados, depredados e arrombados em plena luz do dia. Muitos estão totalmente falidos, arrasados, destruídos, sem recursos até para recorrer à Justiça. Quem vai soerguer essas pessoas? A quem eles poderão recorrer? Essas pessoas tiveram os sonhos empresariais destruídos, muitos tendo que voltar à estaca zero ou desistindo de ser comerciantes.

Acho que um caminho - talvez o único - é o empresário mutilado pela ação dos vândalos juntar suas provas, os jornais que registraram os fatos, os boletins de ocorrência policial e bater na porta da Justiça. Alguém tem que pagar esta conta! A sociedade contribui com impostos para ter segurança. Quem sustenta o Estado é a receita de ICMS. Quem vale mais? O Estado ou o indivíduo? Que vale o Estado sem o indivíduo?



SEDE DA PETROBRAS

Tribunal vai cobrar devolução do prejuízo

LEONE IGLESIAS - 11/11/2015

O TCU investiga o valor final do dano aos cofres públicos com a construção da obra em Vitória e quem são os responsáveis

Brunella França

O Tribunal de Contas da União (TCU) abriu um processo de Tomada de Contas Especial (TCE) para chegar ao valor total dos prejuízos aos cofres públicos durante a construção da sede da Petrobras na Reta da Penha, em Vitória. O objetivo é que o valor seja devolvido ao erário.

Em uma fiscalização já realizada pelo órgão, a pedido da Câmara dos Deputados, foi encontrado um dano inicial no valor de R\$ 819.725.452,82.

Segundo nota do TCU, a tomada de contas especial "é um processo com rito próprio para apurar responsabilidades por ocorrência de dano à administração pública e obter o respectivo ressarcimento".

Ou seja, a TCE visa a quantificar o valor exato do dano e quem são os responsáveis por ele, devendo ressarcir o erário.

Em fevereiro deste ano, o TCU apreciou em plenário o relatório final da fiscalização. Em vista das evidências de prejuízo apontadas a partir de uma auditoria técnica, o tribunal determinou que a fiscalização fosse convertida em (TCE) no último dia 8.

Segundo o voto do relator do processo, o ministro José Múcio Monteiro, o TCU considerou o fato de que o empreendimento é alvo de investigação do Ministério Público Federal no Paraná e que o consórcio contratado para a construção do edifício é formado por empresas investigadas na Lava a Jato.

Após o julgamento da TCE, caso as contas sejam julgadas irregulares, o responsável é notificado para, no prazo de 15 dias, ressarcir o valor devido. Se não o fizer, é formalizado um processo de cobrança executiva.

A Petrobras foi procurada pela reportagem, mas não houve retorno até o fechamento desta edição.



SEDE DA PETROBRAS: foi encontrado dano inicial de R\$ 819,72 milhões

ENTENDA O CASO

Investigada a existência de cartel

Prejuízo milionário

> O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO decidiu transformar a fiscalização pedida pela Câmara dos Deputados em Tomada de Contas Especial (TCE) para investigar a construção da sede da Petrobras em Vitória.

> O OBJETIVO é chegar ao valor total dos prejuízos causados aos cofres públicos e exigir o ressarcimento desse dinheiro. O montante inicial do prejuízo encontrado é de R\$ 819 milhões.

> A OBRA da sede da empresa na Reta da Penha está no rol das investigações da Operação Lava a Jato.

Denúncias

> SERÃO INVESTIGADOS no processo de TCE problemas com a contratação irregular da obra com interferência de cartel, duplo pagamento de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), insumos, subcontratação e aditivos, além de irregularidades com o modelo de financiamento do empreendimento.

> A SEDE DA PETROBRAS em Vitória foi construída pelo consórcio OCCH, formado pela Odebrecht, Camargo Corrêa e Hochtief. O valor estimado inicialmente foi de R\$ 90 milhões, mas chegou a R\$ 567 milhões.

Fonte: Tribunal de Contas da União.

LEI DA TERCEIRIZAÇÃO

Contratação temporária por até 9 meses

Governo quer apressar aprovação de projeto de 1998, da era FHC, que amplia prazo e libera terceirizados em qualquer atividade

Eliane Proscholdt
Francine Spinassé

Com a reforma trabalhista engatilhada, o governo federal tem pressa e quer antecipar a aprovação de alguns pontos. Entre eles, a ampliação do prazo dos contratos temporários de três para nove meses.

Para isso, um projeto de lei de 1998, apresentado na época pelo governo de Fernando Henrique Cardoso, foi desengavetado. O presidente da Câmara Federal, deputado Rodrigo Maia, afirmou que ele deverá ser votado a partir da próxima terça-feira.

Como o projeto já foi aprovado pelo Senado, em 2002, ele só depende de uma votação da Câmara para ir à sanção do presidente Michel Temer.

Pela mudança, os contratos de

O PRESIDENTE DA CÂMARA, RODRIGO MAIA, disse que vai colocar em votação o projeto que libera a terceirização para qualquer atividade na próxima terça.

Texto foi aprovado pelo Senado em 2002 e, com o aval da Câmara, irá direto para sanção da Presidência

trabalho temporários, feitos para substituir funcionários por um período determinado ou para demandas maiores em uma certa época do ano, poderiam ser feitos por até nove meses.

Para o governo federal e empresários, isso reduziria os custos para as empresas e daria segurança jurídica a elas para contar com esse tipo de profissional, possibilitando mais contratações.

Mesmo com essa mudança pre-

vista, a mais polêmica incluída no projeto de lei que deve ir à votação, com apoio do governo federal, é a da terceirização de todas as atividades, incluindo as principais da empresa.

Hoje, o entendimento majoritário da Justiça do Trabalho é que a terceirização só é possível em atividades secundárias.

A terceirização também é tema de outro projeto em tramitação no Senado, de 2015. A diferença entre

os dois é que o de 1998 é menos rigoroso.

O projeto de 2015, por exemplo, exige que a empresa que contratar trabalho terceirizado fiscalize se a firma que contratou está cumprindo obrigações trabalhistas e previdenciárias.

POLÊMICAS

Uma das polêmicas envolvendo os dois projetos é que o de 1998 foi aprovado no Senado em 2002, só

12 dos atuais 81 senadores estavam no exercício do mandato na época.

A última tramitação da medida é um parecer de 2016 do deputado Laércio Oliveira, que é favorável, entre outros pontos, a um artigo que anistia as empresas de "débitos, penalidades e multas" impostas até agora.

Sobre a anistia, o presidente da Câmara diz que haverá uma consulta ao Ministério da Fazenda quanto a sua viabilidade técnica.



RODRIGUES POZZEBOM/AGÊNCIA BRASIL

ENTENDA

Mudanças trabalhistas

> O PRESIDENTE Michel Temer anunciou no final de 2016 uma proposta de reforma trabalhista, que prevê mudanças na legislação.

> COMO FORMA de antecipar alguns pontos da reforma trabalhista, o governo federal tem apoiado a aprovação de dois projetos que tramitam no Congresso. Um deles, de 1998, deve ser votado na Câmara no próximo dia 21 e, caso aprovado, já vai para sanção presidencial.

Projetos

> ENTRE OUTROS PONTOS, os projetos (de 1998 e de 2015) preveem a possibilidade da terceirização de todas as atividades de uma empresa e a ampliação dos contratos temporários.

> O PROJETO DE 1998 só dependeria da votação da Câmara, já que já foi aprovado em 2002 no Senado. Ele deve ser votado ainda este mês.

> JÁ O PROJETO DE 2015, mais moderno e explícito, ainda tramita no Senado e teria de seguir um caminho mais longo.

EDILSON RODRIGUES/AGÊNCIA SENADO



CÂMARA dos Deputados vai votar a proposta

O QUE MUDA



Trabalhador temporário

COMO É HOJE

Hoje, os contratos temporários podem ser feitos por até 90 dias (três meses).

A contratação, nesse caso, deve ser intermediada por uma empresa prestadora de serviço.

O contrato temporário é feito por uma empresa, para atender à necessidade transitória de substituição de seu pessoal ou por causa de um aumento extraordinário de serviços, como reforços de fim de ano.

O QUE PREVÊ O PROJETO QUE A CÂMARA DEVE VOTAR A PARTIR DA PRÓXIMA TERÇA

Pelo projeto de 1998, está prevista a contratação do trabalhador por seis meses, prorrogáveis por mais três, ou seja, totalizando até nove meses.

O texto da proposta não traz mudança quanto à necessidade de contratar os trabalhadores temporários por meio de uma empresa prestadora de serviço.

VANTAGENS E DESVANTAGENS

Para o governo federal e empresários, a medida visa estimular contratações, já que dá mais segurança aos empregadores para contratar temporários e reduz alguns custos.

O trabalhador temporário não recebe, por exemplo, a multa de 40% do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Isso, no entendimento de juristas, pode representar uma perda para o empregado.



Terceirização

COMO É HOJE

Não há lei que trata especificamente da terceirização. No entanto, uma súmula do Tribunal Superior do Trabalho (TST) indica que é vedado a terceirização da atividade principal da empresa, ou seja, atividade-fim. Permite a contratação de terceirizados para atividades-meio.

Por exemplo, uma montadora de veículos não pode terceirizar a linha de montagem. Mas pode terceirizar o serviço de limpeza.

O QUE PREVÊ O PROJETO QUE A CÂMARA DEVE VOTAR A PARTIR DA PRÓXIMA TERÇA

O projeto de 1998 permite a terceirização de todas as atividades. A empresa que contratou o serviço deve garantir condições de segurança à trabalhadores da empresa contratada.

A empresa que contratou o serviço responde por débitos trabalhistas e previdenciários de forma subsidiada apenas se fracassar a cobrança da contratada.

VANTAGENS E DESVANTAGENS

Para empresários e para o governo federal, a terceirização vai permitir que mais empregos sejam criados, a medida que reduz os custos.

Eles também argumentam que a terceirização é realidade em vários países desenvolvidos e traz segurança jurídica aos empresários.

No entanto, juristas mostram-se contrários e temem a precarização das relações de trabalho. Afirmando que a medida não irá criar empregos.



CARTEIRA de trabalho: mudanças

Desemprego

NO ESTADO

328.427 TRABALHADORES

foram demitidos entre janeiro de 2016 a janeiro de 2017.

34.562 É O SALDO de desocupados, entre admitidos e demitidos entre janeiro de 2016 a janeiro de 2017.

TAXA DE DESOCUPAÇÃO



*a maior taxa desde 2012

NO BRASIL

12,3 MILHÕES

é a quantidade de desempregados no País no decorrer dos últimos dois anos.

O NÚMERO É 36% maior do que no final de 2015, quando eram 9 milhões sem emprego.

LEI DA TERCEIRIZAÇÃO

Mudança vai criar 11 mil vagas

Defensores da terceirização de serviços, empresários acreditam que as mudanças vão contribuir para a abertura de cerca de 11 mil empregos no Espírito Santo.

O presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado (Fecomércio-ES), José Lino Sepulcri, estima que, no seu segmento, deverão ser abertos até oito mil empregos.

“Estamos em um processo de contaminação de otimismo, ou seja, diminuição dos juros, a inflação também está em baixa. Então, com a terceirização, deverão ser abertos, de imediato, entre cinco mil a oito mil no setor de comércio de bens, serviços e turismo.”

Quem endossa a tese de novos postos de trabalho no Estado é o vice-presidente da Federação Brasileira de Serviço de Limpeza e Conservação Ambiental (Febrac), Antonio Perovano.

“Regularizando a terceirização, de imediato, é possível contratar cerca de três mil pessoas. Isso só no segmento de limpeza, conservação, portaria, recepção, moto-boys, telefonia e telemarketing.”

O presidente da Federação das Indústrias do Estado (Fíndes), Marcos Guerra, disse que, para recuperar o crescimento da economia e voltar a criar empregos, é

preciso avançar na reforma trabalhista, não só na terceirização e aumento de tempo dos contratos temporários, como também na flexibilização das leis e desburocratização dos órgãos públicos.

Já o vice-presidente do Sindicato dos Restaurantes, Bares e Similares do Estado, Rodrigo Vervloet, destacou que a reforma trabalhista é urgente no País. Ele lembrou ainda que a legislação está atrasada, gera insegurança jurídica e tira a competitividade das empresas.

“Entre os pontos da reforma, um dos mais demandados pelos bares e restaurantes é a regulamentação do trabalho intermitente. Nosso setor tem como característica ser a porta de entrada de muitos jovens para o mercado de trabalho, jovens que querem trabalhar em horários flexíveis e continuar os estudos. Com as novas regras, isso será possível!”

Quem também aposta na abertura de empregos é o advogado especializado em legislação trabalhista, Leonardo Lage da Motta.

“O projeto de 1998 atende ao desejo do governo de autorizar a terceirização para todos os setores inclusive para atividades fins. No meu ponto de vista esse projeto é mais simples e vai impulsionar a contratação por parte das empresas e, consequentemente, gerar novos empregos.”



JOSÉ LINO SEPULCRI confia na recuperação da economia com a terceirização, além da queda dos juros

OS NÚMEROS

8 mil

empregos deverão ser abertos no setor de comércio de bens, serviços e turismo no Estado

3 mil

no setor de limpeza e conservação

OPINIÕES



“Para ter segurança jurídica é preciso ter uma lei específica para a terceirização”

Antonio Perovano, vice-presidente da Febrac



“Gerar emprego no País da forma que está é um risco muito grande”

Marcos Guerra, presidente da Federação das Indústrias do Estado



“O projeto de 1998 é mais simples e vai facilitar e impulsionar a contratação”

Leonardo Lage da Motta, advogado especializado em legislação trabalhista



“Toda redução de custos permite mais contratação. Por isso é preciso mudar”

Mario César Ribeiro, pres. do Sind. das Emp. de Prestação de Serviços do ES

“É um retrocesso”, dispara juiz do Trabalho

As mudanças previstas com a terceirização dos serviços foram classificadas pelo juiz-titular da 3ª Vara do Trabalho de Vitória, Marcelo Tolomei Teixeira, como um retrocesso.

“O trabalhador perde com o contrato temporário. Por exemplo, ele deixa de ter direito ao aviso prévio e a multa de 40% do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço). Então, se do ponto jurídico já existe uma perda, a gente deve questionar também se essa medida, de fato, é salutar para a economia.”

E justificou o seu questionamento: “O problema do desemprego está essencialmente na questão econômica. E é uma ficção acreditar que tais medidas vão fazer o empresário contratar mais. O que vai ocorrer são contratações, se necessárias forem, de forma mais precarizada.”

O magistrado lembrou que a Espanha foi um País que fez uma grande quantidade de contratos temporários. “Isso não resolveu o problema do desemprego, pelo contrário, afetou até a situação do crédito. Tanto é que a Espanha volta atrás em relação a isso. Sem dúvida, é um retrocesso.”

Já o advogado José Carlos Rizk Filho diz que a experiência da terceirização no Brasil não é de êxito. “É uma extensão da precarização.”

E para debater a Reforma Trabalhista, a Ordem dos Advogados do Brasil seccional Espírito Santo (OAB-ES) vai realizar uma audiência pública no dia 24, às 13 horas, no auditório da instituição.

O membro da Comissão de Direito do Trabalho e Sindical da OAB-ES, Luiz Augusto Belini, explicou que a partir das informações coletadas, será elaborado um relatório, que será levado ao Conselho Federal da OAB.



MARCELO TOLOMEI TEIXEIRA acredita que a lei da terceirização não é boa para o trabalhador: “com o contrato temporário, ele perde direito ao aviso prévio e à multa de 40% do FGTS”